

Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de São João do Oeste

LEI Nº 092/93.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE  
ESPORTIVA ALIANÇA

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e que ele sanciona esta lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à Sociedade Esportiva Aliança da sede municipal para auxiliar no ressarcimento da aquisição do atual campo esportivo da família Rhoden.

Artigo 2º- O valor será repassado nos meses de agosto e setembro de 1993 e correrá a conta de dotações orçamentárias.

Artigo 3º- O auxílio será de CR\$ 200.000,00 ( duzentos mil cruzeiros reais ).

Artigo 4º- A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 02 de agosto de 1993.

  
Ottmar José Schneiders  
Prefeito Municipal.

**Pref. Mun. São João do Oeste**

Declaro que foi publicado no MURAL

PUBLICO de 02/08/93

a 12/08/93

\_\_\_\_\_  
Ano

Responsável